

1 ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
2 CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos doze dias do mês de dezembro
4 de 2018, às dez horas e vinte e cinco minutos, estavam presentes para a septuagésima quarta
5 reunião ordinária do Colegiado do Curso de Farmácia do Campus Centro-Oeste Dona
6 Lindu/UFSJ, os professores Joaquim Maurício Duarte Almeida, Luís Fernando Soares,
7 Adriana Cristina Soares de Souza e a discente Ana Caroline Tredice di Paula. Os docentes
8 Mariane Cristina Schnitzler e Whocely Victor de Castro justificaram suas ausências. Joaquim
9 iniciou a reunião fazendo a leitura da pauta: **1- Transferência do centro de custo do**
10 **Equipamento CG-EM para a Central Analítica - parecer do Colegiado; 2- Ofício**
11 **Circular 09/2018/DIR/CRFMG que dispõe sobre os conhecimentos que devem ser**
12 **ministrados presencialmente nos cursos de graduação de Farmácia; 3- Dispensa de**
13 **Unidades Curriculares no curso de Farmácia; 4- Outros.** Joaquim solicitou que seja
14 incluída a **solicitação do Centro Acadêmico sobre esclarecimentos da Resolução 012 de**
15 **04 de abril de 2018 do CONEP.** A pauta foi aprovada. **1- Transferência do centro de**
16 **custo do Equipamento CG-EM para a Central Analítica - parecer do Colegiado;**
17 Joaquim contextualizou a situação: o referido equipamento foi adquirido para uso na
18 graduação e está alocado no laboratório de Toxicologia, curso de Farmácia. Devido ao alto
19 custo de manutenção e de acordo com a professora responsável neste momento, ele não é
20 necessário para aulas de graduação, podendo ser cedido à Central Analítica do Campus (CT-
21 INFRA). Após discussão, a transferência do equipamento foi aprovada por todos. **2- Ofício**
22 **Circular 09/2018/DIR/CRFMG que dispõe sobre os conhecimentos que devem ser**
23 **ministrados presencialmente nos cursos de graduação de Farmácia;** Joaquim fez a leitura
24 das recomendações do CRFMG sobre as disciplinas que devem ser dadas presencialmente.
25 Ficou decidido que o documento deve ser encaminhado aos professores do curso. **3- Dispensa**
26 **de Unidades Curriculares no curso de Farmácia;** A professora Adriana relatou ter dúvidas
27 sobre a equivalência de U.C.s preterida por alunos que vieram de outras instituições de ensino.
28 As solicitações foram analisadas pelo grupo, baseadas na Resolução 013, de 29 de abril de
29 2015 e os processos de dispensa finalizados. **A Solicitação do Centro Acadêmico sobre**
30 **esclarecimentos sobre a Resolução 012 de 04 de abril de 2018 do CONEP:** a representante
31 discente, Ana Caroline, apresentou solicitação de esclarecimento aos alunos acerca da
32 obrigatoriedade de aplicação de prova substitutiva, especialmente na U.C. Controle de
33 Qualidade Físico-Químico. O grupo analisou a Resolução e o Plano de Ensino da U.C. citada.
34 Foi constatado que o Plano de Ensino da respectiva disciplina contempla a aplicação da
35 avaliação substitutiva, com critérios definidos pelo professor, e está de acordo com a
36 resolução vigente. Sendo assim, as dúvidas sobre este item foram solucionadas. Em **4- Outros,**
37 foi informado que a 3ª Etapa da Inscrição Periódica do Curso de Farmácia ocorrerá no dia 18
38 de fevereiro de 2019. A reunião se encerrou às dez horas e cinquenta e cinco minutos. Nada
39 mais havendo a tratar eu, Patrícia Cristina de Faria, lavei esta ata que depois de lida, se
40 aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, 12 de dezembro de 2018.

41 Joaquim Maurício Duarte Almeida _____

42 Adriana Cristina de Souza Soares _____

43 Whocely Victor de Castro _____

44 Mariane Cristina Schnitzler _____

45 Luís Fernando Soares _____

46 Ana Caroline Tredice di Paula _____